ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 50/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a Servidora, VANUZIA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF nº101. 021.202-34 para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO no dia 12 , 13 e 14 de Maio de 2014, para encaminhar documentos Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia , para tratar de assunto de interesse do Município. Conforme cópia em anexo.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 201,16(Duzentos e Um Reais e Dezesseis Centavos).cada

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 05 Maio de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-